



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.285 DE 27 DE ABRIL DE 1.987

"Dispõe sobre doação de veículo ao INSTITUTO -
DE AMPARO AO MENOR DE INDAIATUBA - IAMI".

O ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Municí-
pio de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e -
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a
doar ao Instituto de Amparo ao Menor de Indaiatuba - IAMI
o veículo pertencente ao Patrimônio Público Municipal da
Edilidade, marca Chevrolet Opala-Luxo, ano de fabricação-
1.978, tipo Sedan, cor preta, com quatro portas e lotação
de cinco passageiros, chapa GG-1713, chassi nº -
5N69EHBI25304, conforme certificado de Registro nº -
013804123 expedido em 24-03-87, pela 110ª circunscrição -
de Indaiatuba, veículo esse avaliado em Cz\$ 60.000,00 (ses-
senta mil cruzados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de
abril de 1.987.

ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

